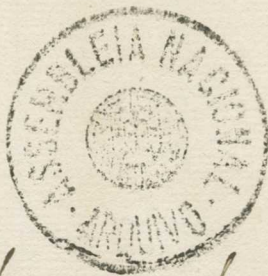


A.º 1.º

Em sessão de 4.  
de Agosto de  
1822.



Copiado

35  
cx 15

Approvado

A' Commissão dos Poderes se mandou passar em a Sessão de antehontem o Diploma do Deputado pela provincia da Paratiba, Virgínio Rodrigues Campelo, recentemente chegado a Lisboa.

Em a Sessão de 4 de Fevereiro deste anno apresentou a Commissão ao Soberano Congresso o extracto da acta da Junta eleitoral da referida provincia, que menciona este Deputado entre os eleitos nella. E agora conferindo o Diploma com a mesma acta acha-o verdadeiro e legal: e he de parecer, que o mesmo Deputado, o Sr. Virgínio Rodrigues Campelo está nas circumstancias de ser recebido nas Cortes. E com a entrada deste Deputado fica completa a representação da sua provincia, em virtude do chamamento do Substituto respectivo, resolvido em a Sessão de 14 de Julho proximo passado.

P.º 1.º em 14  
de Agosto de  
1822.

Paco das Cortes em 14 de Agosto de 1822.

Rodrigo Ferreira da Costa.

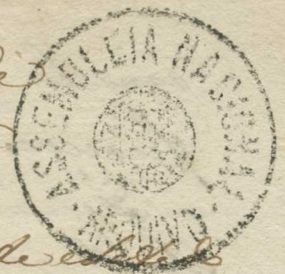
João Vicente Pimentel Maldonado.

Antonio Pereira

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

35  
CM 15

Deploma tomado ao Segundo de  
Junta da Provincia da Paraiiba



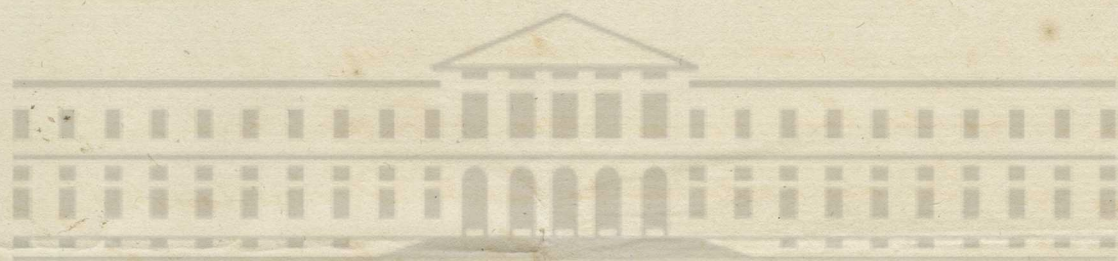
Na Cidade da Paraiiba de Norte ao vinte e cinco  
mes de Agosto do anno de Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e tres  
na Igreja Matris da mesma Cidade estando reunidos  
o Vigario Albano Monteiros de Sa, o Vigario Ignacio  
Joaquim de Santa Anna Cardoso, o Padre Joze de Santa  
Cruz, o Padre Galdino de Santa Vela, o Tenente Coronel  
Joze de Araujo de Moraes, o Sargento Mor Felix Antonio  
Ferreira de Albuquerque, o Deputado Francisco Luis de  
Moraes de Moraes, Antonio Goncalves de Mello, e  
Manoel Valeriano de Sa Leitao, licencas juramentadas  
e juras obsequio assignado, e das Testemunhas para o mes-  
mo fim nomeadas, que havendo procedido em con-  
formidade das Instrucoes e ordenas da Junta Provisional  
do Governo Superior do Reino annuenciadas do El Rey  
das Parochias, e do nomeado contadas as solemnidades pre-  
citas nas ditas Instrucoes como consta das ditas e originaes  
e ginas juramentadas reunidos os sobreditos Ellectores da  
marcha da Provincia da Paraiiba de Norte em dia vinte  
de sete do mes de Agosto do corrente anno sobre foyto  
annuenciado dos Deputados, que em nome e representacao  
desta Provincia devem ather-se nas Cortes, e que por tanto  
na dita Provincia foyto ellecto para Deputados nullo o  
Reverendo Vigario Virgilio Rodrigues Longello, o Ca-  
pitao Francisco Xavier Monteiros de Moraes, o Doutor  
Francisco de Almeida Amorim, e o Padre Joze de Santa Cruz  
como consta das ditas e assignado pelo Vigario  
Albano Monteiros de Sa, Vigario Ignacio Joaquim de  
Santa Anna Cardoso, o Padre Joze de Santa Cruz, o Padre  
Galdino de Santa Vela, o Tenente Coronel Joze de Ara-  
ujo de Moraes, o Sargento Mor Felix Antonio Ferreira de  
Albuquerque, o Deputado Francisco Luis de Moraes de  
Moraes, Antonio Goncalves de Mello, e Manoel Va-  
leriano de Sa Leitao, que em consequencia do outorgado  
estados en geral e cada hum em particular poderes em

amplos para cumprir e dar cumprimento as seguintes  
funções que lhes são commettidas, e para que como me  
in Deputados das Cortes como Representantes das Nações  
Portuguezas possam proceder aos negocios da ley de leya  
da Polittica desta Monarchia montada a Religiao  
Catholica Apostolica Romana e a Dinastia de Bragança  
Corada de Bragança tomados por seus fundamentos  
as dalora da Nação de honra e da dignidade com a de  
vossa em modificações que forem apropriadas as de fora  
das circumstancias desta Nação contenta por em que as  
modificações ou alterações não sejam menos liberas e  
ordenadas tudo o mais que entenderem, que condeas  
boa geral das Nações e que os outorgantes sobrigos por se  
e em nome de todos os moradores desta Provincia unida  
sede das fidei dadas que lhes são concedidas como Elit  
res para este fim nomeados a ser por firme e valida  
obediencia e cumprimento tudo que a ordem de De  
putados das Cortes firmem e por elles fordeadas confor  
me as Instruções e ordens do Junta Provisional de Go  
verno Supremo de Lisboa. Assim obediencia e outorgam  
sede por vobos como Testamentos e seus filhos  
Governadores desta Provincia Joze Maria Rebelo do For  
seco Norado e o Alcaide Francisco Quevedo General Juiz da  
Provincia de Sousa e Coimbra, que aqui assignam e con  
os outorgantes de quem deve seu Joze Francisco de Alva  
ra e Jui vós do Ouvidorio e officio a seguir

Joze Maria Rebelo da Vila de Alva e Coimbra  
Francisco Norado  
Vizy Manoel de Sousa  
Presidente.  
Vizy Joze Joze de Sousa  
Joze de Sousa  
Francisco de Sousa  
Joze de Sousa  
Joze de Sousa  
Joze de Sousa  
Francisco de Sousa  
Secretario  
Antonio de Sousa

*Manoel Victoriano de Sá Leitão*

*Francisco Xavier Monteiro da Franca*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Figuras para Capitulo

Deploma passado ao Deputado  
Suplente da Provincia do Pariba

35  
CX15

Na Cidade do Pariba do Norte aos vinte sete de  
mes de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e hum no gres  
go Matris da mesma cidade estando reunido o Vigario  
Albano Monteiro de si o Vigario Ignacio Joaquin  
de Santa Anna Cardoso, o Padre Joze de Santa Anna  
o Padre Galvino de Santa Anna e Tenente Coronel Joze  
de Araujo da Cruz, o Sargento Mór Felix Antonio Fer  
reira de Albuquerque, o Capitão Francisco Luiz de  
Queiroz de Moraes, Antonio Goncalves de Mello, e  
Manoel Valeriano de si ditas dizeis juramentem  
juris o abeis e signed e dar Testamentos para  
omnes fin. Comidas, que havendo se procedido  
em conformidade das Instruções e ordens de Sua Ma  
jestade do Governo Supremo do Reino e nomeada  
dos Elitores das Parochias, e da Comarca contidas as so  
lemnidades previstas nas ditas Instruções como ley  
foe das Cortes de origem e presentes, reunido os  
sobreditos Elitores da Comarca da Provincia do Pari  
ba do Norte em o dia vinte e sete de mes de Ago  
sto do corrente como se ha feito e nomeada dos  
Deputados, que em nome e Representação desta  
Provincia deve e dar se nas Cortes, e que por esta  
mesma Provincia foer Elitor para Deputado  
nelles o Reverendo Vigario Virgilio Rodrigues  
de Mello, o Capitão Francisco Xavier Monteiro  
de Franca, o Doutor Francisco de Almeida e  
o Padre Joze de Santa Anna como ley se ha  
exerido e signed pelo Vigario Albano Montei  
ro de si, o Vigario Ignacio Joaquin de Santa Anna  
Cardoso, o Padre Joze de Santa Anna e Padre Galvino  
de Santa Anna e Tenente Coronel Joze de Araujo da  
Cruz, o Sargento Mór Felix Antonio Ferreira de A

de Albuquerque, o Capitão Francisco Luis e Aguiar  
radalhones, Antonio Goncalves de Alentejo, e Manoel  
Valeriano de S. Feliz, que em consequencia des outor  
gao do Poder em geral recada huer em por titulos y demas  
amplos para cumprir e obedecer puchas as seguintes  
funções que des saí permitidas, e para que tomou miz  
Deputados de cada um como Representantes des Nossas Cortes  
quero pucha proceder a orgunizacão de lora e de lora do  
titico desta Monarquia montada e Plégia Catho  
lica Apostolica Romana e do Justicia da Summa  
Carade Pragueno Arrendo por Paris fundamenta  
as do Cons. de lora da Monarquia de Portugal long  
deleraçõs e modificaçõs que form y proprias as  
de fixadas lora circunstances de lora lora e lora po  
rer que lora modificaçõs ou alteraçõs não se fã  
menos Liberas, e ordenando tudo omis que en lora  
derem que condies as lora geral de lora, e que omis  
gantes de lora por si e lora de lora e lora  
de lora lora lora de lora de lora de lora que  
des saí concedidas como lora para este fim no  
meados a lora por lora e lora obedecer e cumprir  
e guardar tudo quanto orditor Deputados de lora  
lora e lora for de lora conforme as lora  
e lora de lora Provisional de Governo Supremo  
de lora. lora obedecer e lora de lora  
como lora e lora Governador de lora  
Provincia Joaquin Rebelo de Fonseca Norado, e lora  
lora Ouvidor Geral de lora Francisco de lora  
lora que aqui assigna com o outorgante  
de lora de lora Francisco de lora  
de lora e lora

Joaquin Rebelo da Fonseca Norado  
Francisco de Souza Pereira  
N.º 1.º  
N.º 2.º  
N.º 3.º  
N.º 4.º  
N.º 5.º  
N.º 6.º  
N.º 7.º  
N.º 8.º  
N.º 9.º  
N.º 10.º  
N.º 11.º  
N.º 12.º  
N.º 13.º  
N.º 14.º  
N.º 15.º  
N.º 16.º  
N.º 17.º  
N.º 18.º  
N.º 19.º  
N.º 20.º  
N.º 21.º  
N.º 22.º  
N.º 23.º  
N.º 24.º  
N.º 25.º  
N.º 26.º  
N.º 27.º  
N.º 28.º  
N.º 29.º  
N.º 30.º  
N.º 31.º  
N.º 32.º  
N.º 33.º  
N.º 34.º  
N.º 35.º  
N.º 36.º  
N.º 37.º  
N.º 38.º  
N.º 39.º  
N.º 40.º  
N.º 41.º  
N.º 42.º  
N.º 43.º  
N.º 44.º  
N.º 45.º  
N.º 46.º  
N.º 47.º  
N.º 48.º  
N.º 49.º  
N.º 50.º  
N.º 51.º  
N.º 52.º  
N.º 53.º  
N.º 54.º  
N.º 55.º  
N.º 56.º  
N.º 57.º  
N.º 58.º  
N.º 59.º  
N.º 60.º  
N.º 61.º  
N.º 62.º  
N.º 63.º  
N.º 64.º  
N.º 65.º  
N.º 66.º  
N.º 67.º  
N.º 68.º  
N.º 69.º  
N.º 70.º  
N.º 71.º  
N.º 72.º  
N.º 73.º  
N.º 74.º  
N.º 75.º  
N.º 76.º  
N.º 77.º  
N.º 78.º  
N.º 79.º  
N.º 80.º  
N.º 81.º  
N.º 82.º  
N.º 83.º  
N.º 84.º  
N.º 85.º  
N.º 86.º  
N.º 87.º  
N.º 88.º  
N.º 89.º  
N.º 90.º  
N.º 91.º  
N.º 92.º  
N.º 93.º  
N.º 94.º  
N.º 95.º  
N.º 96.º  
N.º 97.º  
N.º 98.º  
N.º 99.º  
N.º 100.º

*Ex. Mo. Sr. De. Alberg.  
Feliz An. Lem. de Alberg.  
Francisco Luis de Aguiar e Albuquerque  
Secretario*

*Antonio Lourenço Netto. S. D.  
e Manoel Calviano de Sa' Leitao*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR